MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 355, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Institucionalização do Projeto do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UNIR, edição 2020/2022

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Portaria CAPES/GAB nº 259, de 17 de dezembro de 2019;
- Edital CAPES nº 2/2020 – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID (0619182);
- Processo 23118.002954/2021-78;
- Parecer 33/2021/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Elder Gomes Ramos (0727713);
- Deliberação na 197ª sessão da Câmara de Graduação (CAMGR), em 05/08/2021 (0733611);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (0733616);
- Deliberação na 116ª sessão Plenária do CONSEA, em 01/09/2021 (0748973);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UNIR, edição 2020/2022, sendo a UNIR contemplada para os seguintes subprojetos (documento 0619194):

I - Pedagogia - Campus de Ariquemes;

II - Pedagogia - Campus de Guajará-Mirim;

III - Pedagogia - Campus de Porto Velho;

IV - Pedagogia - Campus de Rolim de Moura;

V - Pedagogia - Campus de Vilhena.

VI - Física - Campus de Ji-Paraná;

VII - Matemática - Campus de Ji-Paraná;

VIII - Ciências Biológicas e Química - Campus de Porto Velho.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor em 01/10/2021.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira

Presidente do CONSEA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, **Reitora**, em 21/09/2021, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0756374** e o código CRC **FBED9AFE**.

Referência: Processo nº 23118.002954/2021-78 SEI nº 0756374